

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR**Aviso n.º 10526/2019****Delimitação da Área de Reabilitação Urbana 3 de Rio Maior**

João António Lopes Candoso, Eng.º, Vereador da Câmara Municipal de Rio Maior, no uso da competência delegada através do Despacho n.º 117/2018, pelo presente torna público, que a Assembleia Municipal de Rio Maior, em sessão realizada no dia 27 de abril de 2019, deliberou por unanimidade, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2012, de 23 de outubro, na sua redação atual, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana 3 de Rio Maior.

Torna-se ainda público, que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2012, de 23 de outubro, na sua redação atual, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana 3 de Rio Maior, definidos no n.º 2 do artigo 13.º da norma citada, poderão ser consultados página da Câmara Municipal de Rio Maior (www.cm-riomaior.pt).

9 de maio de 2019. — O Vereador, *João António Lopes Candoso*,
Eng.

312323367